



Associação Beneficente "Bem Aventuraça"
Rua Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa
Isabel – Capão Bonito – SP
CEP 18.306-140 CNPJ 03.056.077/0001-71

PLANO DE TRABALHO – EMENDA IMPOSITIVA

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Associação Beneficente Bem Aventuraça	CNPJ: 03.056.077/0001-71
Endereço: Rua Domingos de Freitas Sobrinho, 217 – Vila Santa Isabel	CEP: 18306-140
Município: Capão Bonito-SP.	Telefone: (15) 9 99725-5177
E-mail: pimentabysonia@hotmail.com	

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE

Nome: Newton Shiguera Ito	Cargo: Presidente
RG: 19.932.549-2	CPF: 114.653.178-80
Formação: Ensino Médio Completo	
Endereço: Rua Milton de Oliveira, 76 Nova Capão Bonito	
CEP: 18.304-050	Município: Capão Bonito-SP.
Telefones: (15) 9 9748-7472	
E-mail pessoal: newtonito@bol.com.br	
E-mail institucional: pimentabysonia@hotmail.com	

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Tocando em Frente	Período de execução: 10 meses
Público Alvo: Crianças e Adolescentes de 07 à 15 anos	Capacidade Instalada: Total de 60 alunos



Associação Beneficente "Bem Aventurança"
Rua Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa
Isabel – Capão Bonito – SP
CEP 18.306-140 CNPJ 03.056.077/0001-71

4. JUSTIFICATIVA

De início, o projeto oferece aos usuários moradores do bairro Santa Izabel uma atividade a ser realizada no contra turno escolar, impedindo que utilizem seu tempo ocioso em atividades que venham ser prejudiciais a elas, já que o bairro se localiza numa zona em que esses encontram-se em vulnerabilidade dentro do contexto local.

O projeto oferece aulas de violão e percussão (pandeiro, caxixi, cajon), ministradas por um professor que atualmente é voluntário, mas com demandas pessoais que hoje exigem remuneração.

A associação sobrevive de doações sendo bastante difícil arcar com essas despesas no momento, o recurso vem de encontro com uma necessidade emergencial, pois o projeto tem apresentando grande importância na vida social e estudantil dos alunos, com melhora no comportamento e nas notas escolares. Além disso, a ação promove esse primeiro contato com a música, proporcionando uma educação dinâmica, proporciona aos alunos convívio social, troca de saberes, com uma possível profissão no futuro.

5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Vereador: Matheus Antonio Enei Francatto

Ficha 124; Grupo de despesa 3.3.50.43; Valor: R\$ 10.000,00 reais.

Subvenção social para ajudar nas despesas da Associação Beneficente Bem Aventurança.

5.1 OBJETIVO GERAL

Com a EMENDA IMPOSITIVA, a Associação realizará pagamento da Oficina de música, garantindo assim a permanência dos alunos nesse projeto tão importante em suas vidas.

5.2 OBJETIVO ESPECÍFICO

Pagamento das horas aulas, para que a Associação Bem Aventurança possa manter a qualidade de vida dos usuários que se beneficiam desse projeto, proporcionando assim auto estima, convívio social e dignidade por serem detentores de um saber ouvir, escutar e tocar instrumentos, são 60 crianças e adolescentes que desfrutam desse aprendizado.

6. METODOLOGIA

Esse projeto é realizado anualmente, as atividades são desenvolvidas semanalmente com aulas de uma hora e quarenta e cinco minutos de duração cada turma, no contra- turno escolar.



Associação Beneficente "Bem Aventuraça"
 Rua Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa
 Isabel – Capão Bonito – SP
 CEP 18.306-140 CNPJ 03.056.077/0001-71

MONITORAMENTO

O monitoramento e avaliação será feita pela Assistente Social da Organização através de comparativos do antes e depois da aquisição da EMENDA IMPOSITIVA, para pagamento das horas aulas do professor de música.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O projeto é contínuo de Janeiro a Dezembro, sua dinâmica acontece de forma a acompanhar o desenvolvimento progressivo dos alunos, sendo que, aqueles que permanecem desde o início, participam de apresentações em eventos do município. O cronograma é flexível, uma vez que o público sempre se renova com a rotatividade dos moradores e alguns alunos que saem por acabarem mudando para outras áreas da cidade.

8. PLANO DE APLICAÇÃO

Especificação	Valor da Hora/aula	Aulas ministradas no mês	Início	Término
Custeio das hora/aulas do professor de música	R\$ 25,00 reais	40h/mês	Abril/2020	Janeiro/2021

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05
Custeio de Horas/aula de música	R\$ 1.000,00				
	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10
	R\$ 1.000,00				



Associação Beneficente "Bem Aventurança"
Rua Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa
Isabel – Capão Bonito – SP
CEP 18.306-140 CNPJ 03.056.077/0001-71

10. CAPACIDADE INSTALADA

O projeto será executado dentro da Organização, Associação Beneficente Bem Aventurança, situada à Rua Domingos de Freitas Sobrinho, nº 217 – Vila Santa Izabel – Capão Bonito-SP.

- Recepção: 2 computadores, 1 copiadora e fax, 1 balcão, 1 armário, 1 telefone sem fio, 1 poltrona dois lugares, 1 estante, dois manequins e 2 cadeiras.
- Sala de Atendimento: 2 mesas, 1 armário, 1 computador e 2 cadeiras.
- Sala de Estar: 1 jogo de sofá, 1 poltrona, 1 TV 42 polegadas, mesa com oito cadeiras, 1 lousa para avisos.
- Dormitório masculino: 2 camas solteiro, 1 cama hospitalar, 6 colchões caixa de ovo, 3 colchões para cama hospitalar.
- Dormitório feminino: 2 guarda roupas casal, 4 camas comuns, 2 cômodas e 1 baú.
- Sanitário Unissex: Vasos sanitários adaptados, pia e chuveiro.

11. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Profissional/Função	Quantidade	Escolaridade	Carga Horária Semanal
Assistente Social	01	Nível Superior	4 horas
Assistente Administrativo	01	Nível Fund/Médio	40 horas
Voluntários	Diversos	Nível Fund/Médio	Disponibilidade dos voluntários



Associação Beneficente "Bem Aventuraça"
Rua Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa
Isabel – Capão Bonito – SP
CEP 18.306-140 CNPJ 03.056.077/0001-71

12. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- A entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- A entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- Não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Local e Data:

Proponente:

Newton Shigueru Ito Presidente

Capão Bonito, 28 de fevereiro de
2020

13. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Local e Data: Concedente: (Carimbo e Assinatura)

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e Data:

Concedente: (Carimbo e
Assinatura)